



Resolução nº 141 /12

João Pessoa, 05 de junho de 2012

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o significado do cuidado humanizado: CUIDADO HUMANIZADO - é preciso cuidar de quem cuida; um cuidado além de técnico, com uma dose de sentimento;

Considerando que O cuidar envolve verdadeiramente uma ação interativa, que essa ação e comportamento estão calcados em valores e no conhecimento do ser que cuida "para" e "com" o ser que é cuidado;

Considerando o Projeto do Centro Formador Recursos Humanos - CEFOR de Cuidado Humanizado para com os usuarios dos serviços de saúde do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 04 de junho de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o PROJETO CIRCUITO CUIDADO HUMANIZADO para os trabalhadores de saúde que atuam na rede hospitalar do estado da Paraíba.

Parágrafo Único – O objetivo do projeto é sensibilizar através de sessões de Biodança, seiscentos (600) trabalhadores que integram a Rede Hospitalar do Estado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB



**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB